



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4070 de 14 de julho de 2021.

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E
DESIGNA COMISSÃO QUE ESPECIFICA**

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho – Santa Catarina no uso das atribuições inerentes ao cargo,

CONSIDERANDO que a servidora Ivonete Da Aparecida Ferreira - 824.485.749-87, ocupante do cargo efetivo Auxiliar de serviços Gerais, matrícula 861, encontra-se ausente do serviço por mais de 02 (dois) anos consecutivos sem qualquer justificativa e sem autorização.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo para apuração dos fatos.

Art. 2º - Designar os servidores públicos municipais a seguir relacionados para compor a Comissão de Processo Administrativo:

Francine Assmann Trombetta
Cargo/função: Técnico em atividades administrativas Fundeb
Mat. nº 575
CPF: 034.033.479-74

Josiane Regina Habech
Cargo/função: Professor(a) Fundeb Infantil
Mat. nº 1316
CPF: 053.827.899-40

Vania Recalcatti Piovesan
Cargo/função: Professor(a) Fundeb Infantil
Mat. nº 1009
CPF: 987.551.709-78

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 dias prorrogáveis por igual prazo mediante justificativa fundamentada, para conclusão do presente Processo Administrativo, com apresentação de relatório circunstanciado sobre o apurado.

Art. 4º - Os trabalhos deverão iniciar-se no prazo de três dias a contar da publicação da presente portaria e deverão obedecer rigorosamente as disposições aplicáveis do Estatuto do Servidor Público Municipal.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 14 de julho de 2021

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Camila Storti Recalcatti
Diretora de Administração e Finanças